ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 OUT 2021
Presidente

INDICAÇÃO 712 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda a construção de um ponto de táxi com cobertura na praça Robert Simões – Centro - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes solicitaram a construção de um ponto de táxi no endereço acima citado sendo essencial para a oferta da mobilidade urbana e qualidade de seus serviços.

Acreditamos que é necessário a construção de um ponto de táxi, com bancos e cobertura, pois em dias chuvosos ou ensolarados os moradores aguardam pelo táxi, enfrentando as intempéries naturais do tempo.

Entendemos que os taxistas, passam mais tempo no ponto do que em suas próprias casas, e precisam ter um local adequado com cobertura para desempenhar seu trabalho com eficiência e dignidade atendendo seus passageiros que usufruirão deste local se protegendo de chuvas ou sol forte.

Diante disso, está indicação se faz necessária pois estamos propondo a construção de um ponto de táxi coberto que atenderá adequadamente as demandas dos taxistas e passageiros.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021

Alessandro da Silva Portugal

(ALESSANDRO PORTUGAL)

VEREADOR

APROVADO
Em 26 OUT 2021
Presidente